



16ª LEGISLATURA

2ª SESSÃO LEGISLATIVA

ATA DA 36ª SESSÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM 24 DE OUTUBRO DE 2022

Às dezenove horas e trinta e cinco minutos do dia vinte quatro de outubro do ano de dois mil e vinte dois, iniciou-se a Trigésima Sexta Sessão Ordinária, da Segunda Sessão Legislativa, da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Imbituba, conduzida pelo Vice-Presidente Vereador Deivid Rafael Aquino, que após a verificação do quórum regimental, declarou aberta a Trigésima Quinta Sessão Ordinária e solicitou ao Primeiro Secretário, Vereador Renato Carlos de Figueiredo, a leitura da Ata da 35ª Sessão Ordinária, da Segunda Sessão Legislativa, da Décima Sexta Legislatura, realizada no dia dezessete de outubro do ano de dois mil e vinte dois. Pela ordem, o Vereador Humberto Carlos dos Santos requereu a dispensa da leitura da Ata. Em discussão, não houve oradores e, em votação, o requerimento verbal formulado pelo Vereador Humberto Carlos dos Santos foi aprovado. Na sequência, o Vice-Presidente colocou em votação a Ata da Trigésima Quinta Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa, da Décima Legislatura, sendo a mesma aprovada sem retificação. Dando continuidade à Sessão, o Vice-Presidente solicitou ao Secretário a leitura das matérias do **Grande Expediente**, sendo estas: **Expedientes do Executivo Municipal: Mensagem nº 074/2022 que encaminha pedido de retirada do Projeto de Lei nº 5.434/2022; Mensagem nº 075/2022 que encaminha Projeto de Lei nº 5.495/2022; Respostas às Indicações nº 0337/2022 e 0338/2022 de autoria dos Vereadores Valdir Rodrigues e Bruno Pacheco da Costa; respectivamente. Expedientes do Legislativo Municipal: Projeto de Lei nº 5.496/2022 de autoria do Vereador Michell Nunes; Projeto de Resolução nº 006/2022 de origem da Mesa Diretora; Projeto de Resolução nº 007/2022 de origem da Mesa Diretor; Requerimento nº 032/2022 de autoria do Vereador Leonir de Souza; Indicações nº 0353/2022 e 0354/2022 de autoria do Vereador Eduardo Faustina da Rosa; Indicação nº 0355/2022 de autoria do Vereador Humberto Carlos dos Santos; Indicações nº 0356/2022 e 0357/2022 de autoria do Vereador Bruno Pacheco da Costa; Indicações nº 0358/2022, 0359/2022, 0360/2022 e 0361/2022 de autoria do Vereador Thiago da Rosa e Ofícios do município Luiz Gonzaga de Carvalho.** Na sequência, o Vice-Presidente deu início à homenagem da noite, onde solicitou ao Secretário a leitura da **Moção de Congratulação nº 018/2022 de autoria do Vereador Bruno Pacheco da Costa, que congratula o atleta Patrick Vieira Luz, pela conquista da Copa do Brasil de Fut7 2022.** Após, o Vice-Presidente convidou o Vereador Proponente Bruno Pacheco da Costa para fazer a entrega do Certificado de Congratulação ao homenageado. Com a palavra, o Vereador Bruno Pacheco da

| | | | |
|---------------------|---------------------|--------------|-------------|
| Visto do Presidente | Visto do Secretário | Fls.: 170 | Responsável |
|---------------------|---------------------|--------------|-------------|



Costa fez um balanço de toda carreira do atleta Patrick, onde deu ênfase a sua atuação em grandes clubes do exterior e aos 11 títulos conquistado em Imbituba no Campeonato Citadino, sendo o último pela equipe do Exército, que de forma invicta consagrou-se campeão no último mês de maio do corrente ano. Em seu depoimento Patrick, disse que sempre exaltou o nome de Imbituba em todas as suas conquistas no exterior e que após encerrar sua carreira, pretende dedicar-se exclusivamente a outras crianças a buscarem seus sonhos com sempre fez. Após, o Vice-Presidente concedeu a palavra a Senhora Raquel Negrisoni Fernandez Cabral, para a mesma falar sobre o tema: “Semana Lixo Zero em Imbituba”. Com a palavra, a Senhora Raquel iniciou contextualizando que o Lixo Zero é um movimento em prol de uma sociedade sem lixo, em que os materiais orgânicos viram adubos e os materiais recicláveis são reinseridos na cadeia produtiva, potencializando ao máximo o reaproveitamento de resíduos e a redução ou fim do encaminhamento de lixo para os aterros sanitários e lixões. Em 2020 o movimento chegou em Imbituba por meio de um grupo de voluntários em busca de uma cidade lixo zero, participando das ações já existente no município e também fomentando e divulgando o conceito lixo zero. A Semana Lixo Zero (de 22 a 30 de outubro de 2022) é um convite à sociedade para a reflexão sobre o consumo e a responsabilidades pelos resíduos provenientes deste. É formada por diversas ações como: Reuniões, Campanhas, Seminários e Ações (caminhadas e limpezas). Dando continuidade a Sessão, o Vice-Presidente declarou aberta a **Ordem do Dia** e registrou a presença dos Vereadores: Bruno Pacheco da Costa, Deivid Rafael Aquino, Eduardo Faustina da Rosa, Humberto Carlos dos Santos, Leonir de Souza, Matheus Paladini Pereira, Michell Nunes, Rafael Mello da Silva, Omar Pacheco, Renato Carlos de Figueiredo, Roel Antônio Ruiz e Valdir Rodrigues e ausência justificada do Vereador Thiago da Rosa. Após, o Vice-Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei nº 5.485/2022 que institui no Município de Imbituba a “Semana Municipal de Saneamento Básico”, e dá outras providências, bem como da Emenda apresentada ao Projeto**. O Vice-Presidente consultou as Comissões que se manifestaram favoráveis à tramitação da Emenda. Em discussão, não houve oradores e, em votação, a Emenda foi aprovada, por unanimidade. Após, o Vice-Presidente consultou as Comissões que se manifestaram favoráveis à tramitação do Projeto com a Emenda já aprovada. Em discussão, não houve oradores e, em votação, o Projeto com a Emenda foi aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda votação. Após, o Vice-Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei Complementar nº 0539/2022 que acrescenta o § 3º ao art. 7º da Lei Complementar nº 4.701, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre a prestação de auxílio-saúde aos servidores ativos e inativos do Poder Legislativo Municipal de Imbituba, bem como da Emenda apresentada ao Projeto**. O Vice-Presidente consultou as Comissões que se manifestaram favoráveis à tramitação da Emenda. Em discussão, o Vereador Humberto Carlos dos Santos disse que a Emenda visa proteger o servidor no momento que ele mais precisa do auxílio-saúde, que é quando ele está doente. Por essa razão, o motivo da Emenda é alcançar o servidor que está impossibilitado para o trabalho, por motivo de doença, retirando, assim, o prazo de 2 anos para o recebimento

| | | | |
|---------------------|---------------------|--------------|-------------|
| Visto do Presidente | Visto do Secretário | Fls.: 171 | Responsável |
|---------------------|---------------------|--------------|-------------|



do benefício como estabelecido na redação original do Projeto. Com a palavra, o Vereador Eduardo Faustina da Rosa ratificou as palavras do Vereador Humberto, acrescentando que a Emenda vem ao encontro do Parecer da Assessoria Jurídica da casa, que retira o prazo de 2 anos para o servidor doente receber o benefício, uma vez que estando doente é o momento que ele servidor mais precisa do auxílio. Em votação, a Emenda foi aprovada, por unanimidade. Após, o Vice-Presidente consultou as Comissões que se manifestaram favoráveis à tramitação do Projeto com a Emenda já aprovada. Em discussão, não houve oradores e, em votação, o Projeto com a Emenda foi aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda votação. Após, o Vice-Presidente solicitou a leitura da **Moção nº 033/2022 que congratula o gerente da Rádio Difusora Bandeirantes FM 100,3, Senhor Alexandre Durval Araujo Varela, pelos 16 anos dedicado à emissora, desenvolvendo um trabalho sério, transparente e imparcial em prol unicamente de nosso município e por sua participação direta na migração da faixa AM para a FM.** Em discussão, o Vereador Proponente Valdir Rodrigues destacou as especializações do homenageado na área da radiodifusão para poder com muita propriedade conduzir com excelência a direção e a programação do referido meio de comunicação no Município de Imbituba. Em votação, a Moção foi aprovada, por maioria, com voto pela rejeição da Moção do Vereador Roel Antonio Ruiz. Após, o Vice-Presidente solicitou a leitura da **Moção nº 034/2022 que congratula o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), pelos seus 12 anos de atividade no Município de Imbituba e em reconhecimento aos relevantes serviços prestados pelos profissionais que atuam em nosso município.** Em discussão, o Vereador Proponente Bruno Pacheco da Costa ressaltou o belo trabalho da equipe do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) no Município de Imbituba, que, inclusive, já foi premiada a nível regional e estadual com o título de melhor técnico de enfermagem e melhor condutor de veículo de emergência da Região Sul (Bruno Marasca) e melhor técnico de enfermagem do Estado (Diego Souza), prêmios estes conquistados no ano de 2019. Com a palavra, os Vereadores Valdir Rodrigues e Roel Antonio Ruiz parabenizaram a iniciativa do Vereador Proponente Bruno Pacheco da Costa. Em votação, a Moção foi aprovada, por unanimidade. Finalizada a Ordem do dia, o Vice-Presidente abriu espaço para **Explicações Pessoais.** Com a palavra, o Vereador **Matheus Paladini Pereira** leu um ofício dos motoristas da Secretaria de Educação do Município de Imbituba, em que eles sinalizam que irão parar com as viagens para o IFSC campus Garopaba e Unisul campus Tubarão noturnos, em virtude do não atendimento pelo Poder Público Municipal de uma reivindicação da classe, prometida pelo Chefe do Poder Executivo Municipal no mês de setembro de 2022. Prosseguindo, o Vereador Matheus voltou a falar da iminência do município perder mais 23 milhões de reais de origem do Governo Estadual para obras de desenvolvimento urbano por falta de projetos que viabilizem o financiamento das obras pelo Governo Estadual. Com a palavra, o Vereador **Eduardo Faustina da Rosa** também teceu comentários sobre os direitos dos motoristas da Secretaria de Educação, que não estão sendo cumpridos pelo Poder Público Municipal. Prosseguindo, o Vereador Eduardo levantou uma denúncia de uma sala alugada

| | | | |
|---------------------|---------------------|--------------|-------------|
| Visto do Presidente | Visto do Secretário | Fls.: 172 | Responsável |
|---------------------|---------------------|--------------|-------------|



pela Secretaria de Saúde do Município, que está sem uso há mais de 1 (um) ano e que foi alugada sob a justificativa que seria usada como centro de reabilitação de pacientes COVID 19 (Região Sul). Por isso, o Vereador Eduardo solicitou explicações do Poder Público Municipal. Com a palavra, o Vereador **Roel Antonio Ruiz** cumprimentou a todos os presentes, bem assim declarou que votou contrário a aprovação da Moção de Congratulação à Rádio Difusora de Imbituba, não pela Rádio que presta um serviço de muita qualidade ao Município de Imbituba, mas sim a pessoa do seu Diretor, Senhor Alexandre Durval Araújo Varela, que é uma pessoa *persona non grata* (pessoa não agradável), na opinião do Vereador Roel. Com a palavra, o Vereador **Omar Pacheco** agradeceu a todos pela receptividade, sobretudo ao Vereador Suplente Jesiel Oliveira Antulino. Com a palavra, o **Vereador Rafael Mello da Silva** declarou que está empenhado em mediar (Governo do Estado e Governo Municipal) os recursos disponibilizados pelo Governo do Estado para obras de desenvolvimento urbano no Município de Imbituba. Com a palavra, o Vereador **Humberto Carlos dos Santos** também se solidarizou com os motoristas da Secretaria de Educação do município com a suas reivindicações. Com a palavra, o Vereador **Michell Nunes** teceu comentários positivos sobre a Administração do Presidente Jair Messias Bolsonaro, para qual pediu votos para o 2º turno (30.10.2022) nas eleições presidencial. Continuando, o Vereador Michell se reportou a uma publicação do advogado do PT de Imbituba, Felipe Dias Antonio, que disse que processou o Vereador Michell por divulgar fakes news contra o candidato a Presidência da República do Brasil, Luiz Inácio Lula da Silva. Todavia, o Vereador Michell mostrou uns vídeos em que o próprio candidato a Presidência da República Luiz Inácio Lula da Silva diz que é a favor do aborto e que se voltar a Presidência do País vai regular os meios de comunicação. Portanto, segundo o Vereador Michell, a palavras são do próprio candidato. Com a palavra, o Vereador Bruno Pacheco da Costa parabenizou o Prefeito Municipal de Imbituba pela inauguração do Centro de Apoio e Promoção a Saúde da Criança e do Adolescente. Sobre a sala alugada referida nas explicações pessoais do Vereador Eduardo, o Vereador Bruno disse que questionou a Secretaria de Saúde sobre o fato onde foi respondido que a sala vinha sendo utilizada como almoxarifado da Secretaria para insumos exclusivos da COVID 19. Por fim, o Vereador Bruno também se solidarizou com os motoristas da Secretaria de Educação. Com a palavra, o **Vereador Valdir Rodrigues** criticou um Vereador de Imbituba que vem perseguindo a Secretaria de Saúde do Município de Imbituba por problemas particulares com a Secretária da pasta. Todavia, outros pontos da administração pública municipal que são mais vulneráveis ele não enfrenta. Por essa razão, o Vereador Valdir solicitou uma melhor reflexão por parte do referido Vereador, porque a ingratidão, segundo o Vereador Valdir, é a pior coisa que existe no ser humano. Não havendo mais oradores, passou-se ao **Momento da Presidência**, onde Vice-Presidente, **Vereador Deivid Rafael Aquino**, também se solidarizou com os motoristas da Secretaria da Educação do Município de Imbituba. Ato continuo, convocou os Vereadores para a 37ª Sessão Ordinária que será levada a efeito no dia 07 de novembro, segunda-feira, às 19h30min, na Sede do Poder Legislativo, e agradeceu a presença de todos. Ato contínuo,

| | | | |
|---------------------|---------------------|--------------|-------------|
| Visto do Presidente | Visto do Secretário | Fls.: 173 | Responsável |
|---------------------|---------------------|--------------|-------------|



declarou encerrada, às 21h56min, a 35ª Sessão Ordinária e solicitou ao Secretário que redigisse a Ata da mesma.

Imbituba, 24 de outubro de 2022.

Deivid Rafael Aquino
Presidente

Renato Carlos de Figueiredo
Primeiro-Secretário

| | | | |
|---------------------|---------------------|--------------|-------------|
| Visto do Presidente | Visto do Secretário | Fls.: 174 | Responsável |
|---------------------|---------------------|--------------|-------------|